

DECRETO Nº 18/2024

Súmula: Revoga decreto municipal e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e

D E C R E T A

Art. 1º- Fica revogado o decreto municipal nº 52/2023 de 05 de abril de 2023.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01 de janeiro de 2024, revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 05 de fevereiro de 2024.



MOISÉS APARECIDO DE SOUZA
PREFEITO